



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

**Decreto Nº 4.638/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Designa o Senhor **ADIMILSON DOS SANTOS**, do quadro efetivo para responder como **CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE MUNICIPAL-pCAC** e dá outras providências.

A Excelentíssimo Senhor Fladimir de Azevedo de Andrade, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a disposição contida na Lei Municipal n. 1.116/2017, de 26 de abril de 2017.

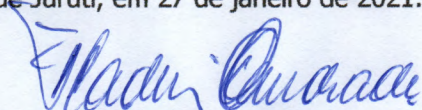
**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, por Conveniência do Serviço Público Municipal, a partir do dia 27 de janeiro de 2021 para o **CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE MUNICIPAL-CAC**, o Servidor Público Municipal o Sr. **ADIMILSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **GDAT - TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL – EFETIVO (a)**, lotado na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal.

**Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE MUNICIPAL-CAC**, são descritas na Lei Municipal Nº. 1.116/2017, de 26/04/2017.

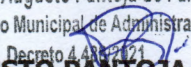
**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 27 de janeiro de 2021.

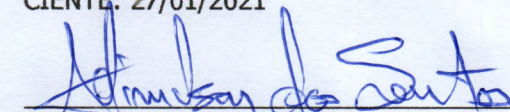
  
**FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 27 de janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
  
**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 27/01/2021

  
**ADIMILSON DOS SANTOS**





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº 4.638/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 27 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 4.638/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração